



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

CNPJ N.º 24.659.161/0001-50

Rua Adalberto Bozoki n.º 305

TERMO DE REFERÊNCIA

a) DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação direta da empresa **NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 21.496.407/0001-21**, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021: “É inexigível a licitação quando inviável a competição” para **REVISÃO DE 50.000 KM NO CHEVROLET/ SPIN CAVEACES**, Placa: RWF3J13, 22/23.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
1.	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	SERV	1
2.	FILTRO COMBUSTIVEL - PARA ESCAVADEIRA DOOSAN	UN	1
3.	FILTRO DE ÓLEO DE SUBSTITUIÇÃO OBRIGATÓRIA- PARA VEICULO SPIN CHEVROLET FABRICAÇÃO 2022 MODELO 2023 ALCOOL/GASOLINA	UN	1
4.	FLUIDO DE FREIO DOT 4 LV -DE 200 ML	UN	3
5.	OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR ACD SINT. SAE 5W-30	UN	4
6.	REVISÃO VEICULAR COM GARANTIA-Serviço de Manutenção Preventiva, Veículo com garantia de fabricação CHEVROLET SPIN, placa RWF-3J13, CHASSI 9BGJ7520PB148963	SERV	1
7.	VEDADOR DE BORRACHA	SERV	1

b) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021: “É inexigível a licitação quando inviável a competição”.

c) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Previsto no item VII do Estudo Técnico Preliminar.

d) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Previsto no item III do Estudo Técnico Preliminar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

CNPJ N.º 24.659.161/0001-50

Rua Adalberto Bozoki n.º 305

e) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução dos serviços será de 01 dia.

Um servidor autorizado levará o veículo até a empresa para realização dos serviços, local onde deverão permanecer até serem buscados pelo servidor responsável.

A Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios originais, nas quantidades estimadas do orçamento apresentado, para a perfeita execução do objeto.

O recebimento do objeto dar-se-á após a conclusão da revisão, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços.

Após a execução dos serviços, a contratada deverá apresentar nota fiscal com comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista.

f) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Com relação à celebração de instrumento específico de contrato, o mesmo será dispensado nos termos do Art. 95, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

g) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo contratado.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do serviço.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

h) FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

i) ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

CNPJ N.º 24.659.161/0001-50

Rua Adalberto Bozoki n.º 305

Previsto no item VI do Estudo Técnico Preliminar.

j) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do presente termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária.

01 – Câmara Municipal de Sonora.

01.10.1 – Câmara Municipal de Sonora.

01.101 – Câmara Municipal de Sonora.

01.031.1001-2001 -Gestão das Ações Legislativas

0015. 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO

Não se aplica, em virtude do objeto de contratação.

Sonora/MS, 21 de outubro de 2024

CAMILO JOSÉ PEREIRA
Assistente Administrativo